

## Protocolo 617/2025

---

**De:** Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 23/04/2025 às 17:04:51

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Requerimento

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0311/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 069/2025, de autoria do ilustre vereador, Marcos Eduardo Ribeiro (PSD), com inclusão verbal do vereador, Pastorello (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0656/2025-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

MANIFESTACAO\_SMFAZ\_DESPACHO\_3.pdf

Oficio\_n\_0656\_2025\_GP.pdf

**Protocolo 9.145/2025**

Código: 439.717.430.943.899.702

De: **Gustavo Calabria Rondon** Setor: **SMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda**Despacho: **3- 9.145/2025**Para: **SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial**Assunto: **Requerimento Câmara**

Cáceres/MT, 22 de Abril de 2025

Para:

**Gleison da Silva Souza**

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Boa noite.

Segue resposta:

**Trata-se de requerimento formulado pelo Ilustre Vereador Marcos Ribeiro, nos seguintes termos:**

“Encaminhe informações detalhadas, com documentos comprobatórios sobre a implementação e o andamento do **Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cáceres, instituído pela Lei Complementar nº 147, de 19 de dezembro de 2019**, devendo ser respondidas as seguintes **Indagações**, de forma clara e objetiva:

## **1. Sobre a Implementação do Plano:**

1.1 Qual o status atual da implementação do Plano de Mobilidade Urbana (PMU) de Cáceres, instituído pela Lei Complementar nº 147/2019? **O plano de mobilidade urbana vem sendo implementado e maneira gradativa de acordo com a necessidade e condição financeira do Município de Cáceres.**

1.2 Quais ações e projetos já foram efetivamente implementados em conformidade com o PMU? **Detalhar os respectivos cronogramas, custos e resultados alcançados. Já foram realizadas todas as intervenções na rede de semáforos da cidade, com retirada e colocação nos locais indicados. Foram construídas as rotatórias da Avenida Sete de Setembro, da Avenida Talhamares. Alterados o sentido das Ruas, onde várias tornaram-se de mão única, tal como a Rua Dona Albertina. Abertura do canteiro que fechava o cruzamento da Avenida Talhamares com a Rua das Graúnas. Construção de faixas elevadas na Avenida Tancredo Neves.**

1.3. Quais as principais dificuldades encontradas na implementação do PMU e as medidas que estão sendo adotadas para superá-las? **A maior dificuldade para implementação do PMU é a falta de orçamento e recursos que o Município encontra, principalmente na falta de apoio quando se trata de trânsito. As medidas já vem sendo adotadas com a implementação gradativa do plano.**

## 2. Sobre as Diretrizes e Objetivos:

3. 2. 1 Como o PMU tem contribuído para a promoção da acessibilidade universal e a inclusão social no município, conforme previsto no Art. 2º, I, da Lei Complementar nº 147/2019? **Todas as medidas implementadas pela gestão no Município visa a melhoria da acessibilidade buscando sempre a integração e inclusão social.**

2. 2 Quais medidas estão sendo adotadas para priorizar os modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e os serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado, em consonância com o Art. 4º, II, da referida Lei? **A medida de mais urgente da nova gestão será om implemento das ciclovias para fins de dar prioridade no transporte de ciclistas., sendo que já fora implanatada com sucesso a ciclovvia da Av. Dos Bandeirantes. O transporte público já está sendo objeto de processo de concessão nos termos da legislação de licitação e contratos.**
3. 3 De que forma o PMU tem promovido o desenvolvimento sustentável, com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade, conforme estabelecido no Art. 3º, IV? **Já foi aprovada a Lei que regulamenta a carga e descarga no município, bem como o trafego de veículos pesados e com a implementação das ciclovias e o transporte público termos uma redução significativa na emissão de poluentes.**

## 4. Sobre o Sistema de Transporte Público:

3. 1 Qual a situação atual do Sistema de Transporte Público por Ônibus do município, em relação às linhas descritas no Art. 8º da Lei Complementar nº 147/2019? **Como já frisado, está em fase de processo de concessão.**
4. 2 Há estudos para a ampliação ou abertura de novas linhas, conforme previsto no parágrafo único do Art. 9º? Em caso afirmativo, quais os estudos já realizados e os resultados obtidos? **Não existem estudos sobre a ampliação de novas linhas, sem antes implementar as já previstas no PMU.**
5. 3 Quais as medidas que estão sendo adotadas para garantir a ampliação da participação do transporte público no espaço físico do sistema viário, a criação de sistemas de informação e a promoção da acessibilidade universal e da segurança no sistema, conforme estabelecido no Art. 10? **Como já dito, já estamos providenciando a implementação do transporte público.**

## 4. Sobre a Infraestrutura para Pedestres e Ciclistas:

4. 1 Quais as ações que estão sendo desenvolvidas para melhorar a infraestrutura das calçadas e garantir a acessibilidade aos pedestres, conforme previsto nos Arts. 15 a 22 da Lei Complementar nº 147/2019? **Todos os novos projetos de construção são aprovados se de acordo com as**

**normas de acessibilidade, bem como as novas obras públicas licitadas. Quanto aos demais imóveis, já construídos serão objeto da nova fase de implementação.**

5. 2 Como o município tem fiscalizado o cumprimento da obrigação dos proprietários de imóveis de construir e manter as calçadas em perfeitas condições, conforme estabelecido no Art. 16? **O setor de obras e posturas é o responsável pela fiscalização da construção e manutenção das calçadas da cidade, e vem atuando.**
6. 3 Quais os projetos e ações que estão sendo implementados para criar um sistema cicloviário adequado à circulação de bicicletas como modal de transporte, em consonância com os Arts. 23 a 26 da Lei Complementar nº 147/2019? **Respondido no item 2.2.**

## 5. Sobre Monitoramento e Avaliação:

5. 1 Quais os indicadores que estão sendo utilizados para monitorar e avaliar a efetividade do PMU? **Cáceres é uma cidade de 246 anos, com sérios problemas de infra estrutura e pessoal dentro da prefeitura, onde temos a falata de pessoal para desenvolver certos trabalhos técnicos, onde precisaria de um engenheiro de trânsito para coletar e acompanhar a efetividade do PMU, sendop que, antes a essa ausência, os servidores da própria coordenadoria de trânsito e a secretaria de falenda fazem essa análise.**
6. 2 Qual a periodicidade das avaliações e como os resultados são utilizados para aprimorar o Plano? **A periodicidade é mensal.**
7. 3 Como a população tem participado do processo de monitoramento e avaliação do PMU, conforme previsto no Art. 2º, V, da Lei Complementar nº 147/2019? **São realizadas audiências públicas sobre o trânsito da Cidade de Cáceres.**

## 6. Anexo Único da Lei Complementar nº 147/2019:

6. 1 Considerando o Anexo Único da Lei Complementar nº 147/2019, que detalha aspectos específicos do PMU, como as diretrizes para projetos geométricos das vias urbanas, a caracterização do sistema de transporte público por ônibus, a infraestrutura para pedestres e ciclistas, entre outros, solicitamos informações sobre o cumprimento das disposições contidas nesse Anexo. **Como respondido em item anterior, o PMU vem sendo implantado gradativamente, dea cordo com a necessidade mais urgente e levando em conta o orçamento, onde várias ações e alterações já fopram realizadas.**
7. 2 Especificamente, gostaríamos de saber como estão sendo aplicadas as proposições contidas nos itens 3.2; 3.3; 3.4; 3.5 e 3.6 do Anexo Único, que tratam das diretrizes para projetos geométricos das vias públicas (Art. 7º, parágrafo único). **A Rua Coronel Faria ainda não foi objeto de intervenção, principalmente porque o centro antigo de Cáceres, que ela faz parte, está tornando-se abandonado pelas empresas por diversos motivos, e eventual fechamento da via nos termos indicados, ou até mesmo a supressão dos estacionamentos pára implementação de uma ciclovía vai interferir no comércio local e tornar ainda mais prejudicial. Por isso, merecer atenção especial e muito cuidado em qualquer intervenção.**
8. 3 Em relação ao sistema de transporte público por ônibus, solicitamos informações sobre o estudo de implantação e regulamentação específica para ampliações ou aberturas de novas linhas, conforme mencionado no parágrafo único do Art. 8º e no item 4 do Anexo Único. **Respondido no item 2.2.**

6.4 No que se refere à infraestrutura para pedestres, gostaríamos de saber como está sendo considerado o estudo apresentado no Item 5 do Anexo Único, na execução, manutenção e recuperação das calçadas (Art. 21, parágrafo único). **Já respondido na resposta ao item 4.1.**

6.5 Quanto à infraestrutura para ciclistas, solicitamos informações sobre o cumprimento dos traçados do sistema cicloviário, conforme as propostas apresentadas no Item 6.3 do Anexo Único (Art. 25). **Respondido no item 2.2.**

Sendo o que tínhamos para informar referente a este requerimento, permanecemos á disposição para todo e qualquer questionamento.

—  
**Gustavo Calábria Rondon**

**Secretário Municipal Fazenda**

(65) 99913-0050

***"Juntos somos mais fortes"***

---

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 23/04/2025 16:02:54 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

1Doc



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0656/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 9.145/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0311/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 069/2025, de autoria do ilustre vereador, **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSD), com inclusão verbal do vereador, **Pastorello** (PT), que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas, com documentos comprobatórios, sobre a implementação e o andamento do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cáceres, instituído pela Lei Complementar nº 147, de 19 de dezembro de 2019.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 22/04/2025, pela Secretaria Municipal de Fazenda, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0721-E3D1-C5A9-9044

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 23/04/2025 15:36:43 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0721-E3D1-C5A9-9044>

**Protocolo 1- 617/2025**

**De:** Danilo F. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 24/04/2025 às 08:37:38

**Setores (CC):**

GAB-VER, GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 0311/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 069/2025 de autoria do vereador Marcos Eduardo Ribeiro, com inclusão do vereador Pastorello.

Respeitosamente,

—

**Danilo Antoniassi de Figueiredo**

*Técnico Administrativo*